

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 156/2019”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 0003925-57.2018.8.26.0136, requerente o servidor municipal Valdivino Correa Fogaça; e

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, ao servidor municipal **Valdivino Correa Fogaça**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta